

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

– matrícula — **291.929** ——ficha— 01

São Paulo, 10 de setembro

de 19 99

IMÓVEL:- VAGA nº 84 localizada no 3º subsolo - nivel 108 do EDIFÍCIO VOL D'OISEAU, situado à Avenida Giovanni Gronchi nº 4.864, na Vila Andrade e Parque Bairro Morumbi, com a área privativa de 10,00m² e área comum de 59,67m², perfazendo a área total de 69,67m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1824% ou 0,001824 no terreno condominial.- Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 263 feito na matrícula 148.208.- CONTRIBUINTE:-171.198.0016-6 (em área maior).-

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, RG nº 2.247.095-SSP/SP e CPF/MF nº 026.637.758-00, brasileiro, separado judicialmente, leiloeiro, residente e domiciliado em Guarulhos, neste Estado, a Marginal da Via Dutra, Km. 224,6, Vila Augusta.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.231 feito em 26/05/1997 na matrícula 148.208, deste registro.-

José Pinho Recrevente Autorizado

Av.1/291.929- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 23 de agosto de 1.999.-

Data da matrícula.

José Pinho

Escrevente Autorizado

Av.2/291.929: Com fundamento no Art. 213, inciso 1, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente, em virtude de omissão, para constar que o imóvel está localizado no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

Data: 09 de maio de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI Oficial Substituto

R.3/291.929:- Pelo mandado de 19 de outubro de 2007, da 8º Vara de Execuções Fiscais desta Capital, e termo de penhora de 09 de junho de 2006, expedido e passado, respectivamente, nos autos da carta precatória nº 2007.61.82.001957-0,

continua no verso

-ficha-

oriunda da 3ª Vara Federal de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da ação de execução fiscal (processo nº 2003.61.19.003489) requerida por FAZENDA NACIONAL, em face de JOSÉ EDUARDO DE ABREU SODRÉ SANTORO, separado judicialmente, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi penhorado, juntamente com outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.865.028,90 em 13/03/2006, e nomeado depositário o executado.-

Data:- 09 de maio de 2008.

ICENTE DE AQUINO CALEMI Oficial Substituto

Av.4/291.929 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.400.570 15/03/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas — Tribunal Superior do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo -Processo nº 00009089620125150130, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202203.0914.02043309-IA-650, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de JOSE EDUARDO DE ABREU SODRE SANTORO, CPF/MF nº 026.637.758-00.

Data: 18 de março de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por SANDRA ARARECIDA DOS SANTOS:14654532889 Hash: 689D6403E4440FE8B8F7931695B00DFC

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)